

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2052

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 985, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Introduz tabela de pontuação no anexo ao decreto nº 029, de 5 de março de 2020, que trata da tabela relativa a produtividade dos engenheiros de segurança de trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º O Anexo ao Decreto nº 029, de 5 de março de 2020, substituída anteriormente pelo Anexo ao Decreto nº 034, de 11 de março de 2020 e pelo Anexo ao Decreto nº 935, de 6 de dezembro de 2024, fica acrescido pelo quadro de pontuação da produtividade dos engenheiros de segurança de trabalho constante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de janeiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

QUADRO DE PRODUTIVIDADE DE ENGENHEIROS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ORDEM	TIPO DE SERVIÇO EXECUTADO	MÉTRICA	NÍVEL DE COMPLEXIDADE		
			(1)-BAIXA	(2)-MÉDIA	(3)-ALTA
1	Aceitar máquinas, equipamentos, insumos, EPIs e EPCs e mobiliário serem adquiridos pela Administração Pública Municipal Direta.	Pts./Evento	300	670	1,000
2	Aceitar, para ocupação e utilização, imóveis ocupados pela Administração Pública Municipal Direta ou em que essa figure com locatária, nos aspectos de riscos ocupacionais.	Pts./Evento	300	670	1,000
3	Acompanhar e fiscalizar a execução de obras e serviços da Administração Pública Municipal Direta, nos aspectos SSO.	Pts./Evento	500	1,000	1,200
4	Participar de Perícias Judiciais e Lides Judiciais quando envolvam SSO.	Pts./h.	100	170	300
5	Acompanhar vistorias de Órgãos externos, MTE/CB/PM/PC/Etc., envolvam SSO.	Pts./Evento	200	330	700
6	Analisar ou fiscalizar instalações, máquinas e equipamentos, para determinar riscos ocupacionais, informando e negociando, por plano de ação, ações para correção das desconformidades encontradas.	Pts./Evento	300	450	1,000
7	Projetar dispositivos de segurança de instalações, máquinas e equipamentos da Administração Pública Municipal Direta.	Pts./Evento	400	670	1,200
8	Analisar, padronizar, propor procedimentos, mapas e modelos relativos à SSO.	Pts./Evento	300	500	1,000
9	Participar, quando requisitado, da instrução de feitos judiciais que envolvam aspectos de SSO.	Pts./Evento	80	150	350

ORDEM	TIPO DE SERVIÇO EXECUTADO	MÉTRICA	NÍVEL DE COMPLEXIDADE		
			(1)-BAIXA	(2)-MÉDIA	(3)-ALTA
10	Assessorar projetos de construção/reforma de obras da Administração Pública Municipal Direta, nos aspectos de riscos ocupacionais.	Pts./Evento	500	800	1,200
11	Atender a PGM na Instrução lides judiciais votadas à SSO.	Pts./h.	140	200	300
12	Atender emergências/acidentes em SSO.	Pts./Evento	250	550	1,000
13	Atender solicitações internas do SES&SO.	Pts./Evento	60	-	-
14	Atender, no setor, servidores e terceiros.	Pts./Evento	60	-	-
15	Fiscalizar instalações SPDA, elétricas e de prevenção e combate a incêndios, das frentes ocupada pela Administração Municipal Direta.	Pts./Evento	700	1,330	1,500
16	Realizar, acompanhar e auditar resultados de planos de ações.	Pts./h.	330	-	-
17	Avaliar agentes (Físicos, Biológicos, Ergonômicos, Riscos de acidentes, Químicos) - Por item quantificado qualificado das frentes de atividades da Administração Pública Municipal Direta.	Pts./Evento	750	1,330	1,500
18	Coordenar e assessorar as comissões internas de prevenção de acidentes.	Pts./Evento	1,000	-	-
19	Coordenar e assessorar SIPAT e CAMPAT.	Pts./Evento	1,200	-	-

ORDEM	TIPO DE SERVIÇO EXECUTADO	MÉTRICA	NÍVEL DE COMPLEXIDADE		
			(1)-BAIXA	(2)-MÉDIA	(3)-ALTA
20	Desenvolver e propor planos para melhoria continuada dos ambientes de trabalho e seus riscos ocupacionais, utilizando-se de ferramentas da qualidade.	Pts./Evento	670	1,000	1,500
21	Desenvolver programas para procedimentos internos ou externos voltados a SSO.	Pts./h.	125	300	500
22	Desenvolver projetos em SSO (Saúde e Segurança Ocupacional).	Pts./Evento	700	1,330	1,600
23	Despachar e instruir Processos Administrativos.	Pts./Evento	40	70	120
24	Elaborar pareceres, relatório e laudos técnicos em SSO.	Pts./h.	200	500	1,000
25	Elaborar POP's/Instruções Técnicas.	Pts./h.	200	300	500
26	Elaborar e executar PCMAT de cada frente de atividades/NR 18, que envolvam frentes de atividades não terceirizadas pela Administração Pública Municipal Direta.	Pts./Evento	600	1,330	1,500
27	Elaborar e realizar Inspeções planejadas.	Pts./h.	340	700	1,100
28	Elaborar PGR de cada frente das frentes de atividades da Administração Pública Municipal Direta.	Pts./Evento	700	1,330	1,450
29	Elaborar projetos de sistema de segurança ocupacional de edificações existentes ou novas, ocupadas ou a serem ocupadas pela Administração Pública Municipal Direta.	Pts./Evento	700	1,330	1,500

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -
Responsável Técnico:
Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional:
19228/MG

ORDEM	TIPO DE SERVIÇO EXECUTADO	MÉTRICA	NÍVEL DE COMPLEXIDADE		
			(1)-BAIXA	(2)-MÉDIA	(3)-ALTA
30	Emitir LTCAT's.	Pts./Evento	200	330	500
31	Emitir ofícios para as áreas.	Pts./Evento	60	-	-
32	Emitir Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP	Pts./Evento	350	500	1,000
33	Emitir Qualificação de Atividades - QAIP's.	Pts./Evento	250	350	450
34	Emitir Termo Declaração Ciência e Responsabilidade - TDCR.	Pts./Evento	80	120	300
35	Especificar EPI's e EPC's para as frentes da Administração Pública Municipal Direta.	Pts./h.	450	600	700
36	Estudar processos administrativos e emitir pareceres envolvendo S&SO.	Pts./Evento	170	350	500
37	Fiscalizar os sistemas de proteção coletiva e individual.	Pts./h.	330	-	-
38	Fiscalizar terceiros com atividades nas frentes da Administração Pública Municipal Direta ou que envolvam riscos à comunidade.	Pts./h.	330	-	-
39	Fiscalizar/Inspeccionar frentes/ eventos promovidos pela Administração Pública Municipal Direta.	Pts./h.	330	-	-

ORDEM	TIPO DE SERVIÇO EXECUTADO	MÉTRICA	NÍVEL DE COMPLEXIDADE		
			(1)-BAIXA	(2)-MÉDIA	(3)-ALTA
40	Interditar máquinas, equipamentos, obras, frentes, etc., com risco iminente à integridade física dos trabalhadores.	Pts./Evento	350	-	-
41	Levantar e acompanhar as necessidades de cursos, ao cargo de terceiros, envolvendo aspectos em SSO.	Pts./Evento	350	-	-
42	Ministrar cursos internos e externos.	Pts./h.	330	500	1,200
43	Ministrar treinamentos internos/externos.	Pts./h.	250	500	800
44	Participar de Comissão de Auditoria Permanente cruzada, para avaliar cumprimento produtividade das frentes.	Pts./Evento	450	-	-
45	Participar de Cursos de Capacitação.	Pts./Evento	400	650	900
46	Participar de licitações de compra de equipamentos, máquinas, insumos, EPI's e EPC's.	Pts./h.	450	600	700
47	Participar de Treinamentos Capacitação.	Pts./Evento	400	500	800
48	Participar e apoiar projetos das áreas da Administração Pública Municipal Direta, nos aspectos da aplicação da qualidade.	Pts./Evento	500	700	900
49	Participar e responder as solicitações do MPT em SSO.	Pts./Evento	400	-	-

ORDEM	TIPO DE SERVIÇO EXECUTADO	MÉTRICA	NÍVEL DE COMPLEXIDADE		
			(1)-BAIXA	(2)-MÉDIA	(3)-ALTA
50	Participar, atuar e colaborar com o CEREST e CISTT.	Pts./Evento.	350	-	-
51	Atuar, quando solicitado, conjuntamente com a DEFESA CIVIL.	Pts./Evento.	660	1,000	1,200
52	Planejar e preparar cursos internos/externos.	Pts./h.	400	600	700
53	Planejar e apoiar eventos nos aspectos de segurança do trabalho e estrutural.	Pts./Evento.	400	500	1,200
54	Planejar e desenvolver projetos de sinalização em segurança interna/externa.	Pts./Evento.	500	700	1,200
55	Planejar e preparar treinamentos internos/externos.	Pts./Evento.	400	500	600
56	Planejar, treinar e realizar simulados para atuação em emergências (NR-23, IT's CBMMG, ABNT).	Pts./Evento.	500	1,000	1,500
57	Propor e desenvolver normas e políticas de saúde e segurança ocupacional, fiscalizar seus cumprimentos, aplicando ferramentas da qualidade.	Pts./h.	170	300	450
58	Propor e desenvolver regulamentos internos/externos voltados a SSO.	Pts./h.	200	500	800
59	Propor medidas preventivas e corretivas e orientar trabalhos estatísticos.	Pts./Evento.	300	-	-

ORDEM	TIPO DE SERVIÇO EXECUTADO	MÉTRICA	NÍVEL DE COMPLEXIDADE		
			(1)-BAIXA	(2)-MÉDIA	(3)-ALTA
60	Realizar AUCB/INFOSCIP por frente/evento, da Administração Pública Municipal Direta.	Pts./m2	150	-	-
61	Realizar estudos no ambiente de trabalho para identificar e controlar os riscos e QVT (Qualidade de Vida no Trabalho)	Pts./Evento.	350	700	1,000
62	Realizar perícias e emitir pareceres para controle sobre o grau de exposição aos riscos físicos, químicos e biológicos, etc.	Pts./Evento.	650	1,330	1,500
63	Realizar reuniões internas/SES&SO.	Pts./Evento.	80	-	-
64	Realizar visitas técnicas externas.	Pts./Evento.	400	700	1,000
65	Realizar visitas técnicas internas/Administração Pública Municipal Direta.	Pts./Evento.	400	-	-
66	Responder a ofícios internos e externos.	Pts./Evento.	60	-	-

ORDEM	TIPO DE SERVIÇO EXECUTADO	MÉTRICA	NÍVEL DE COMPLEXIDADE		
			(1)-BAIXA	(2)-MÉDIA	(3)-ALTA
67	Orgãos.	Pts./h.	250	-	-
68	Emitir RRT/ART Anotação de Responsabilidade Técnica Profissional - Serviço técnico.	Pts./Evento.	200	-	-
69	Supervisionar, coordenar e orientar serviços da área.	Pts./Evento.	300	-	-
70	Visitar sistemas de prevenção e combate a incêndios da Administração Pública Municipal Direta ou de Imóveis em que figure como locatária.	Pts./h.	350	-	-
71	Analisar e elaborar relatórios acidentários.	Pts./Evento.	200	300	450
72	Instruir procedimentos licitatórios para aquisição de equipamentos e serviços que envolvam saúde e segurança ocupacional ou melhorias da área.	Pts./h.	300	450	600
73	Elaborar inventário de riscos.	Pts./h.	350	500	700
74	Realizar plano de trabalho e monitorar metas, indicadores e resultados de segurança e saúde no trabalho	Pts./Evento.	200	300	500
75	Outras atividades ou procedimentos não previstos acima (5.000 Pts./no mínimo 120 horas/mês).	Pts./hs.	300	450	600

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 373/2025

Toma sem efeito ato de nomeação que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria de Nomeação Nº 334/2025, de 17/01/2025, do Sr. JOÃO MARIA CADENE NETO, publicado no Jornal Correio dia 17/01/2025, Edição nº 2039, pág. 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 377/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ... **RESOLVE**:
Art. 1º - Nomear o Sr. JOÃO MARIA CADENE NETO, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 385/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora: MARILEIDE COELHO DE LUCENA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO)

REG. 402219

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 386/2025****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: PAULO ALEXANDER CARDOSO RODRIGUES GOMES – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO)

REG. 402676

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 387/2025****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: SAMANTHA TORMIN SILVA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

REG. 402700

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 16/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 388/2025****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: VANESSA FERNANDES – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO)

REG. 402222

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 389/2025****“AUTORIZA O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA”**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram antes de 14 de agosto de 2007, os últimos 10 (dez) anos, limitando-se este tempo anterior a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 6551/2024, acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que o servidor conta, nesta data, com 22 (vinte e dois) anos, 08(oito) meses e 01 (um) dia de efetivo serviço público, no mesmo cargo público, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, com admissão em 05/06/2002;

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 6551/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora CARLOS EURÍPEDES DE PAULA, matrícula nº 91.650, nos seguintes períodos: 05/02/2025 à 03/08/2025.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 391/2025****“AUTORIZA O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA”**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta,

Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram antes de 14 de agosto de 2007, os últimos 10 (dez) anos, limitando-se este tempo anterior a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 6782/2024, acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que a servidora conta, nesta data, com 30 (trinta) anos e 25(vinte e cinco) dias de efetivo serviço público, no mesmo cargo público, PSICÓLOGO, com admissão em 11/01/1995;

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 6782/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora VALÉRIA SÍCARE NASCIMENTO, matrícula nº 91.654, no seguinte período: 05/02/2025 à 03/08/2025.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 392/2025****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: GLAUCIENE BATISTA RIBEIRO – PROFESSOR I

REG. 91031

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 393/2025****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a CLAUDIA BEATRIZ BERNARDES GOMIDE OLIVEIRA, Se-cretária de Gabinete, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 04/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fe-vereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 394/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JADILSON FIRMINO DA SILVA, Assessor Especial do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 04/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fe-vereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 395/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a MARIA EDUARDA OLIVEIRA PRADO do cargo de DIRETOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO EM SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 396/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a TAIS VIEIRA MARQUES do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 397/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ADALCINDO JOSE BRAGA no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DA FARMÁCIA PÚBLICA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 398/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a ANA CAROLINA NASCIMENTO RESENDE no cargo de ASSESSOR DE DIRETORIA, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 399/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a ANA LAURA CHIOVATO PARENTE, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 400/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a ANA PAULA GONÇALVES no cargo de DIRETOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO EM SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 401/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ADRIANA BARBOSA ARRUDA, matricula nº 91.665, no cargo de PROFESSOR I, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 15º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 402/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ANDRESSA PEREIRA DIAS, matricula nº 91.666, no cargo de SUPERVISOR DE ENSINO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 16º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 403/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada DAYENE STEFSON MOIZES DE MIRANDA DOS SANTOS SILVA, matricula nº 91.667, no cargo de SUPERVISOR DE ENSINO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 15º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 404/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a BRUNA ANDRESSA MENDES FERREIRA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 405/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CARLOS RENATO GODOI REIS no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 406/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a CARMEN LUCIA DE AGUIAR TAVARES, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 407/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. GUILHERME RODRIGUES FRANCO no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MARKETING E PUBLICIDADE, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 408/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a CLAUDIA BEATRIZ BERNARDES GOMIDE OLIVEIRA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-PREFEITO, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 409/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CLARK HUDSON JOSE BORGES JUNIOR no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÁNSITO, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 410/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FELIPE MATHEUS REIS DE MACEDO no cargo de ASSESSOR JURÍDICO E DE CONVENIOS, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 411/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FILIPE EDUARDO FREIRE SAURA no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 412/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a FRANCISCA ZANAIDE SOARES DOS SANTOS no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS CULTURAIS, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 413/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FREDERICO DE SOUSA LIMA NETO no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIO, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 414/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a GREICIELE PEREIRA LOPES no cargo de ASSESSOR-CHEFE DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 415/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. WANDERSON DE AGUIAR

no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSITO E TRANSPORTE, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 416/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a IARA MENDES DE MELO, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E RELAÇÕES PÚBLICAS, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 417/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a IVONE CRISTINA SILVA no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 418/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JADILSON FIRMINO DA SILVA, no cargo de SECRETÁRIO(A) DE GABINETE, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 419/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a JANE FRUTUOSO DE ARAÚJO no cargo de DIRETOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 420/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE :

Art. 1º - Nomear o Sr. JOAO VITOR PEREIRA DE SOUZA no cargo de ASSESSOR DE DIRETORIA, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 421/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE :

Art. 1º - Nomear a Srª. LARISSA SHELINI ALETHEA DOS REIS no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 422/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE :

Art. 1º - Nomear o Sr. LUCAS ALVES RIBEIRO no cargo de DIRETOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 423/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE :

Art. 1º - Nomear o Sr. LUIS FILIPE TEIXEIRA SOUTO ROSA no cargo de ASSESSOR DE DIRETORIA, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 424/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE :

Art. 1º - Nomear o Sr. VINICIUS HENRIQUE PEREIRA BESSAS no cargo de ASSESSOR JURIDICO, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta

portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 425/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE :

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCOS JOSE DA SILVA no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMONIO DE MATERIAIS, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 426/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE :

Art. 1º - Nomear a Srª. MARIA EDUARDA OLIVEIRA PRADO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 427/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE :

Art. 1º - Nomear o Srª. MARILEI CAMARGO DOS SANTOS no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ABASTECIMENTO, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 428/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE :

Art. 1º - Nomear a Srª. POLLIANA PIRES FIDELIS no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 430/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE :

Art. 1º - Nomear a Srª LUCIVANIA FERREIRA MOTA no cargo de DIRETOR DE VIGILANCIA EM SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 431/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE :

Art. 1º - Nomear o Sr. RENNER FERREIRA DE FREITAS no cargo de GERENTE DE CONTROLE DE IMPLANTAÇÃO, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 432/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE :

Art. 1º - Nomear o Sr. YURI JIVAGO LUCIANO MARQUES BORGES no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E QUALIDADE DE OBRAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 433/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE :

Art. 1º - Nomear o Sr. WALTER MONTEIRO SILVA no cargo de ASSESSOR DE DIRETORIA, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 434/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE :

Art. 1º - Nomear a Srª. SUELEN PEREIRA SALVADOR EUZEBIO no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 435/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. TAIS VIEIRA MARQUES no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AMBULATÓRIO, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 436/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. SANI CRISTINE RIBEIRO RODRIGUES no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 437/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. WESLEY HERNANDEZ DE GODOY no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ESTATÍSTICAS E INDICADORES EDUCACIONAIS, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 438/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. YOLANDA MARQUES NAVES no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE INVENTÁRIO E CONTROLE DE ESTOQUES, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 439, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa comissão de seleção e comissão de monitoramento e avaliação para a celebração de parcerias entre a administração pública municipal e organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica desta Municipalidade,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir mecanismos que garantam a transparência e a eficiência na celebração de parcerias entre a administração pública municipal e organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que o chamamento público é o procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, observando os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo; e

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de comissões específicas para processar e julgar os chamamentos públicos, bem como para monitorar e avaliar as parcerias celebradas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção, responsável pelo processamento e julgamento dos chamamentos públicos para celebração de parcerias entre a administração pública municipal e organizações da sociedade civil, sendo composta pelos seguintes servidores:

I - BRUNO RIBEIRO RAMOS, matrícula nº 0258775, na qualidade de presidente;

II - ESTER SCHULTZ DUALDO, matrícula nº 0258886, na qualidade de membro;

III - LUIZ RENATO SIQUEIRA PEREIRA, matrícula nº 0078387, na qualidade de membro.

§ 1º A Comissão de Seleção exercerá suas atribuições com observância aos princípios da legalidade, moralidade, transparência, eficiência e demais preceitos estabelecidos na legislação vigente.

§ 2º As decisões da Comissão de Seleção serão formalizadas por meio de atas e pareceres, devidamente fundamentados, garantindo a publicidade e a motivação dos atos administrativos.

Art. 2º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, com o objetivo de verificar o cumprimento das metas pactuadas e a boa aplicação dos recursos públicos, sendo composta pelos seguintes servidores:

I - ALDORANDO ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 0091559, na qualidade de presidente;

II - SHIRLEY DE SENA SILVA, matrícula nº 0258773, na qualidade de membro;

III - CINTIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 0258787, na qualidade de membro.

§ 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação terá como atribuições a elaboração de relatórios periódicos sobre a execução das parcerias, a análise da prestação de contas apresentada pelas organizações parceiras e a proposição de medidas corretivas, quando necessárias.

§ 2º A comissão poderá solicitar informações complementares e realizar visitas técnicas às entidades parceiras para verificar in loco a execução dos projetos e a conformidade dos recursos aplicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

FAEC

PORTARIA FAEC Nº 007/2025

Exonera a pessoa que menciona

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o sr. FABRÍCIO FLÁVIO DA SILVA, do cargo de Assessor de Diretor da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2025.

Wederson Donizetti Prado Machado
 Presidente da FAEC

PORTARIA FAEC Nº 008/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais
RESOLVE

Art. 1º - Nomear o sr. FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA, no cargo de Assessor de Diretor da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2025.

Wederson Donizetti Prado Machado
 Presidente da FAEC

FAMEP

PORTARIA Nº 19/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. Dayane Macedo de Oliveira, no cargo de Diretor de Departamento de Esportes, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2025.

Andre Gama Corcino
 Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 20/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. Dayane Macedo de Oliveira, no cargo de Gestor de Contratos e Acompanhamento de Obras, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de janeiro de 2025.

Andre Gama Corcino
 Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 21/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. Bruno Vieira Fernandes, no cargo de Chefe de Divisão de Relações Institucionais, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2025

Andre Gama Corcino
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 22/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. Fabricio Flavio da Silva, no cargo de Chefe de Divisão de Esportes Especializados, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2025

Andre Gama Corcino
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 23/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. Fernanda Pereira Araújo, no cargo de Chefe de Divisão de Administração dos CESACs, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2025

Andre Gama Corcino
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 24/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. Giovana Baracho de Assis Araújo, no cargo de Chefe de Divisão do Almoxarifado da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2025

Andre Gama Corcino
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 25/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. José da Silva Borges, no cargo de Diretor de Departamento de Esportes, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação.
Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de janeiro de 2025.

Andre Gama Corcino
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto



OFICINAS

de ARTESANATO

INSCRIÇÕES

MUP

DATA: de 10 a 14/02/2025

HORÁRIO: das 13h às 16h

LOCAL: MUP **Rua Joaquim Barbosa, 160**
Bairro Amorim

PAIS

DATA: de 10 a 14/02/2025

HORÁRIO: das 13h às 16h

LOCAL: PAIS **Rua Joaquim Anibal, 468**
Bairro Centro

ATENÇÃO!

Levar documentos: CPF, RG e Comprovante de Endereço

 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |  PREFEITURA DE ARAGUARI